



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

PREFEITURA DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022**

GUARATUBA

2023



APRESENTAÇÃO

O presente relatório, elaborado pela Secretaria Municipal de Bem-Estar e Promoção Social, através da Vigilância Socioassistencial, objetiva monitorar e avaliar a gestão da assistência social em Guaratuba/PR.

Segundo Januzzi (2005), monitoramento e avaliação são processos analíticos, organicamente articulados, sucedendo-se no tempo, com o propósito de subsidiar o gestor público com informações acerca do ritmo e da forma de implementação dos programas (indicadores de monitoramento) e dos resultados e efeitos almejados (indicadores de avaliação).

O art. 37 da Constituição Federal de 1988 exorta sobre princípios que devem orquestrar a administração pública, no entanto, o propósito das informações aqui insculpidas, vai além de cumprir um requisito normativo e de dar visibilidade às ações executadas no âmbito da assistência social. A transparência das ações é fundamental, mas é necessário transformar essas informações em conhecimento. Interpretar dados. Traduzir indicadores para qualificar os serviços prestados à população.

Não se pode intervir naquilo que não se conhece, não é mesmo? Logo, este relatório intenciona, também, servir de bússola técnica-operativa, orientando a gestão pública municipal, na esfera da política pública de assistência social, a produzir efeitos cada vez mais eficientes, eficazes e efetivos sobre os fenômenos sociais alvos de sua intervenção e, principalmente, oferecer para os usuários da política supracitada um serviço cada vez mais qualificado, ético e humanizado.

Em consonância com Capella (2018), no feedback sobre programas em desenvolvimento no governo, o monitoramento dos gastos, o acompanhamento das atividades de implementação, o cumprimento (ou não) de metas, possíveis reclamações de servidores ou dos cidadãos e o surgimento de consequências não antecipadas são mecanismos que podem trazer os problemas para o centro das atenções dos formuladores de políticas.



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

Nessa perspectiva, associadamente aos esforços empregados pelos servidores públicos que atuam na esfera da Secretaria do Bem-Estar e da Promoção Social, este relatório, através do desenho ou retrato que poderá ser inferido dele, tem a pretensão de orientar o caminho que precisa ser trilhado. Que precisa ser construído na assistência social municipal.

Dirceu Diniz Bemfica Junior
Assistente Social



**SUMÁRIO**

1	INTRODUÇÃO	7
2	O MUNICÍPIO DE GUARATUBA E SEU ESPAÇO SÓCIOTERRITORIAL	8
2.1	Da Demografia	8
2.2	Dos grupos populacionais tradicionais e específicos – GPTEs	9
2.3	Das características socioeconômicas	14
3	DA PORTA DE ENTRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: PROGRAMAS E SERVIÇOS EXECUTADOS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16
3.1	Programa De Atenção Integral à Família (PAIF)	17
3.2	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.....	18
3.3	Cadastro Único para Programas Sociais	18
3.4	Programa Auxílio Brasil	21
3.4.1	Averiguação e Revisão Cadastral e Focalização PAB	23
3.5	Benefício de Prestação Continuada (BPC)	24
3.6	Programa Estadual de Transferência de Renda - Cartão Comida Boa 26	
3.7	Benefícios Eventuais.....	27
4	AVALIAÇÃO	28
4.1	Da Metodologia de Avaliação	29
4.2	Resultados	30
4.2.1	Proteção Social Básica	30
4.2.2	Proteção Social Especial	33
4.2.3	Gestão do SUAS.....	35
4.2.4	Controle Social	40
4.3	Análise dos Resultados	42
4.3.1	Dos Avanços.....	44
4.3.2	Das Dificuldades	44
4.3.3	Dos Desafios a Serem Superados	44
4.3.4	Da Continuidade do Trabalho Desenvolvido	45
5	RECURSOS	46
6	DA AVALIAÇÃO DO SUAS PELOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS ..	47



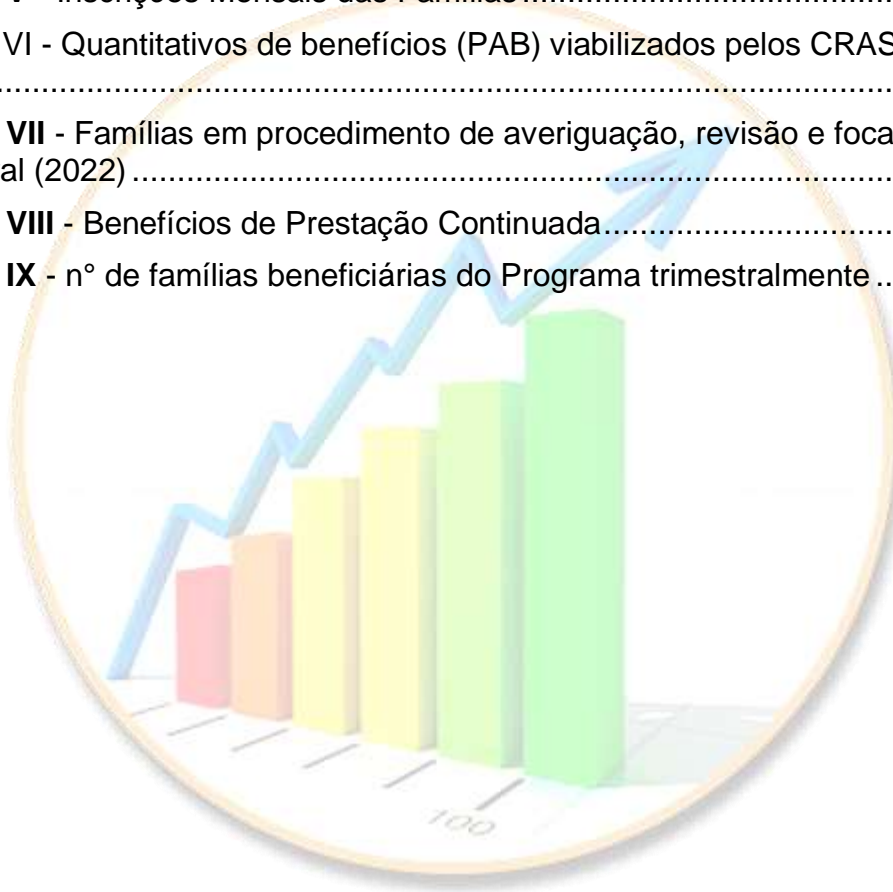
6.1	Precedentes Metodológicos	47
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
	REFERÊNCIAS	56
	ANEXO A - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS DESTINADO À INSTÂNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	58
	ANEXO B - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS DESTINADO AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR	68
	ANEXO C – PORTARIA N° 14.377 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023	73





LISTA DE TABELAS

Tabela I - Famílias GPTEs referência fevereiro/2022	12
Tabela II - Famílias GPTEs referência dezembro/2022	13
Tabela III - Registro de monitoramento das ações realizadas pelos CRAS em 2022.....	17
Tabela IV - SCFV no município de Guaratuba/PR	18
Tabela V - Inscrições Mensais das Famílias	19
Tabela VI - Quantitativos de benefícios (PAB) viabilizados pelos CRAS em 2022.....	23
Tabela VII - Famílias em procedimento de averiguação, revisão e focalização cadastral (2022).....	24
Tabela VIII - Benefícios de Prestação Continuada.....	25
Tabela IX - n° de famílias beneficiárias do Programa trimestralmente	26





1 INTRODUÇÃO

Este relatório reúne dados quanti-qualitativos que intencionam traduzir o registro de serviços prestados no âmbito da política pública de assistência social no município de Guaratuba e, a partir desses indicadores, qualificar o trabalho social prestado à população nas próximas gestões anuais.

A priori, consta no documento dados do território e dos serviços oferecidos pela assistência social. *A posteriori*, versa sobre a avaliação das metas e objetivos específicos elencados no Plano Municipal de Assistência Social para o ano de 2022, além da avaliação desta política na perspectiva dos usuários.

A metodologia empregada para extração dos resultados tem sua gênese na utilização do questionário como instrumento norteador.

Espera-se que este documento contribua no avanço dos serviços oferecidos à população no âmbito da assistência social e viabilize a transparência junto aos cidadãos, convocando-os à participarem e se apropriarem dos espaços de construção dessa política no município.



2 O MUNICÍPIO DE GUARATUBA E SEU ESPAÇO SÓCIOTERRITORIAL

Quando falamos da execução de uma política pública, torna-se imperial conhecer o espaço onde se desenrola essa execução. Cada espaço possui suas especificidades, suas características, suas tramas, seus enredos.

Logo, de acordo com Bemfica Junior (2022), a política pública precisa ser pensada para atender aquele determinado cenário. A agenda governamental precisa contemplar os problemas e situações afetas ao território.

E quando tratamos de território, não esgotamos seu significado conceitual à noção de espaço físico/geográfico. Intencionamos, na perspectiva de Koga (2013), compreender os vivências e experiências ali imbricadas. As relações entre os sujeitos sociais que constroem aquele espaço.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada em 2004, incorporou explicitamente sua atenção com as desigualdades *socioterritoriais*, delineando estratégias para o seu enfrentamento.

Seguindo as orientações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Brasil, 2006), cada município deve identificar seus “territórios de risco e vulnerabilidade social”, sejam eles urbanos ou rurais.

Considerando esses pressupostos, apresentamos os aspectos socioterritoriais de Guaratuba/PR, palco das ações dos equipamentos que conformam a assistência social do município.

2.1 Da Demografia

O município de Guaratuba, está localizado na região litoral do Estado do Paraná, pertence a mesorregião Geográfica Metropolitana de Curitiba e a Microrregião de Paranaguá. Guaratuba tem uma área geral de 1.324,267 km² (IPARDES, 2021), ocupando a 28^o posição dos municípios do Estado.

De acordo com os dados da Secretaria Municipal Especial das Demandas Rurais (2021), o município tem 29 comunidades localizadas na área rural, quais sejam: Potreiro, Castelhana, Pontal do Itararé, Rio Bonito, Pedra Branca do Araraquara, Caovi, Pai Paulo, Taquaruvu, Vitória, Cubatão, Rasgadinho, Rasgado, Ribeirão



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

Grande, Canasvieira, Limeira, Morro Grande, Boa Vista, Descoberto, Itinga, Rio do Cedro, Riozinho, Estaleiro, São Joãozinho, Empanturrado, Rio do Saco, Laranjeiras, Salto Parati, Cabaraquara e Três Pinheiros.

Na área urbana, o mapa da cidade de Guaratuba, elaborado pela a Secretária Municipal de Urbanismo (2021) apresenta 16 bairros, sendo eles: Mirim, Piçarras, Canela, Cohapar, Cohapar 2, Centro, Esperança, Carvoeiro, Figueira, Brejatuba, Castel Novo, Eliane, Nereidas, Coroados, Barra do Saí e Caieiras.

Figura 1 - LOCALIZAÇÃO DE GUARATUBA NO MAPA DO PARANÁ



Fonte: Abreu (2006).

A população do município de Guaratuba, segundo o último CENSO, realizado em 2022, era de 42.062 (IBGE, 2022).

2.2 Dos grupos populacionais tradicionais e específicos – GPTEs

O atendimento a povos e comunidades tradicionais nos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social exige dos profissionais uma observação cuidadosa da realidade social local, para que a política cumpra o objetivo de promover o respeito à diversidade cultural e étnica. Dessa forma, a inserção desse público nos cadastros oficiais, bem como a oferta dos serviços socioassistenciais que compõem

**GUARATUBA**Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, requerem a devida adequação às formas diferenciadas de organização desses grupos populacionais.

Além dos grupos tradicionais, no Cadastro Único, é possível identificar famílias que estão em situações, muitas vezes transitórias, mas que constituem uma forma específica de viver e/ou são alvo de preconceitos e/ou vulnerabilidades em função de determinada conjuntura. De forma esquemática pode-se sistematizar os GPTEs identificados no Cadastro Único em agregados, da seguinte forma:

Por origem étnica:

- Indígenas;
- Quilombolas;
- Ciganas;
- Pertencentes às comunidades de terreiro.

Esse grupo remete ao conjunto de famílias agrupadas de acordo com a autoconsciência de pertencerem a determinado grupo social dotado de organização territorial, política, linguística, sociocultural, econômica, e histórica própria. Possuem costumes, tradições e modo de vida comunitários singulares, transmitidos de geração para geração, que os diferenciam de outros grupos. São, portanto, grupos populacionais que compartilham valores e práticas culturais diversas, fruto de processos civilizatórios plurais e herdados de determinado povo.

Por relação com o meio ambiente:

- Extrativistas;
- Pescadores artesanais;
- Ribeirinhas.

São famílias que pertencem a comunidades tradicionais cuja subsistência baseia-se no extrativismo de recursos oferecidos pela natureza, seja nas florestas, rios, manguezais, mar e demais ambientes similares. Complementarmente, essa população pode praticar agricultura de subsistência e a criação de animais de pequeno porte, mas sempre em regime de economia familiar.

**GUARATUBA**Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

Devido a suas características comuns, os grupos relacionados ao meio ambiente podem se sobrepor, cabendo à família escolher em qual categoria deseja ser identificada.

Por relação com o meio rural

- Assentadas da Reforma Agrária;
- Acampadas rurais;
- Agricultores familiares;
- Beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

São grupos familiares que pleiteiam o acesso, a permanência e o uso sustentável da terra, bem como acesso a políticas públicas específicas, como crédito fundiário. Podem, eventualmente, estar organizadas em movimentos sociais.

Há ainda outros que já obtiveram regularização fundiária por meio do processo de reforma agrária, bem como aqueles que exploram o imóvel rural para a criação de animais, produção de artigos agrícolas para consumo da unidade familiar e comercialização.

Por situações conjunturais

- Atingidas por empreendimentos de infraestrutura;
- De presos do sistema carcerário;
- De catadores de material reciclável;
- Aquelas compostas por pessoas em situação de rua;
- Pessoa retirada de trabalho análogo ao escravo;
- Com ocorrência de Trabalho Infantil.

Por questões conjunturais, entendem-se situações em que a combinação de fatores diversos converge para a construção de determinado estado por período de tempo limitado. Assim, foram agrupadas as famílias que podem estar momentaneamente em situação de vulnerabilidade, mas que podem não mais pertencer ao grupo, se determinada situação social mudar.



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

Portanto, diferentemente dos demais agregados – rural, meio ambiente e étnico – este é caracterizado pela transitoriedade de sua condição. Todas as famílias do Cadastro Único preenchem as mesmas informações cadastrais, a única diferença é que as famílias GPTEs se identificam em campos pré-determinados, conforme apresentado de forma esquemática na tabela; com exceção da família com pessoa resgatada de trabalho análogo ao escravo e a família com criança em situação de trabalho infantil.

No Município de Guaratuba os dados referentes ao Cadastro Único dos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs) são:

Tabela I - Famílias GPTEs referência fevereiro/2022

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas	Famílias cadastradas beneficiárias do PAB
INDÍGENAS	0	0
CIGANOS	1	0
QUILOMBOLAS	1	0
RIBEIRINHOS	0	0
EXTRATIVISTAS	0	0
PESCADORES ARTESANAIS	157	83
AGRICULTORES FAMILIARES	65	48
ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA	0	0
ACAMPADOS	0	0
PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	84	69
AINTEGIDOS POR EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA	0	0
COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL	280	201
BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	0	0
FAMÍLIAS DE PRESOS DO SISTEMA CARCERÁRIO	19	15
RESGATADOS DO TRABALHO ANALÓGO AO ESCRAVO	46	19



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

COMUNIDADE DE TERREIRO	0	0
TOTAL	653	435

Fonte: Ministério da Cidadania. Riv4 (2022).

Tabela II - Famílias GPTEs referência dezembro/2022

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas	Famílias cadastradas beneficiárias do PAB
INDÍGENAS	1	1
CIGANOS	2	1
QUILOMBOLAS	2	0
RIBEIRINHOS	0	0
EXTRATIVISTAS	0	0
PESCADORES ARTESANAIS	183	83
AGRICULTORES FAMILIARES	67	46
ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA	0	0
ACAMPADOS	1	0
PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	121	103
AINTEGIDOS POR EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA	0	0
COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL	328	241
BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	0	0
FAMÍLIAS DE PRESOS DO SISTEMA CARCERÁRIO	22	17
RESGATADOS DO TRABALHO ANALÁGO AO ESCRAVO	59	22
COMUNIDADE DE TERREIRO	0	0
TOTAL	785	514

Fonte: Ministério da Cidadania. Riv4 (2022).

Nota-se um aumento significativo nos GPTEs de Guaratuba, isto pode ocorrer pela atuação da Gestão Municipal realizar busca ativa das famílias para que se



inscrevam ou atualizem o CadÚnico, bem como, pode ocorrer devido a agudização das expressões e manifestações da Questão Social¹, por isso, a importância da Política de Assistência Social frente ao aumento de demandas.

2.3 Das características socioeconômicas

Os indicadores socioeconômicos são fundamentais para o planejamento social e para a formulação de políticas públicas. Rattner (2003) afirma que quando os aspectos sociais são mensurados, mesmo que sinteticamente, é possível avaliar resultados de políticas, sinalizar desigualdades, constatar as demandas básicas não atendidas da sociedade e estabelecer relações entre os diversos fatores que propiciam o desenvolvimento.

No que se refere a geração de emprego, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010) identificou que no município de Guaratuba o setor de Serviços foi o que mais empregou no ano de 2010, gerando 2501 empregos. O comércio gerou 2090 empregos. A administração pública apareceu em terceiro lugar com o montante de 1611 empregos.

Os dados do IBGE (2022) elucidam que 8647 pessoas estavam inseridas no mercado formal de trabalho (22,77%) em 2021. Ou seja; 77,23% da população assiste um estado de risco pessoal e social oriundo de uma forte resistência em assegurar direitos reclamáveis, o que significa segundo Sales (2007), desatar os nós das âncoras dos direitos sociais, onde os trabalhadores navegam nas áreas da imprevisibilidade, do desemprego estrutural, do trabalho temporário, da falta de acesso aos serviços sociais, solicitando, conseqüentemente, os serviços da assistência social.

¹ Para Telles (1996, p. 85), a questão social é a aporia das sociedades modernas que põe em foco a disjunção, sempre renovada, entre a lógica do mercado e a dinâmica societária, entre a exigência ética dos direitos e os imperativos de eficácia da economia, entre a ordem legal que promete igualdade e a realidade das desigualdades e exclusões tramada na dinâmica das relações de poder e dominação.

**GUARATUBA**Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

77,23% da população assiste um estado de risco pessoal e social oriundo de uma forte resistência em assegurar direitos reclamáveis, o que significa segundo Sales (2007), desatar os nós das âncoras dos direitos sociais, onde os trabalhadores navegam nas áreas da imprevisibilidade, do desemprego estrutural, do trabalho temporário, da falta de acesso aos serviços sociais, solicitando, conseqüentemente, os serviços da assistência social.

Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, haviam 33.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 182 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 3877 de 5570 dentre as cidades do Brasil (IBGE, 2020).

Em termos de organização do território, a Secretaria de Bem-Estar e Promoção Social, através de dados do CECAD e do Sistema Gerenciador de Benefícios (G-BEN), realizou um levantamento das demandas por bairros e das localidades rurais que requerem atendimentos e serviços da assistência social.

Esses dados foram divulgados no Plano Municipal da Assistência Social (2022), indicando que os bairros Piçarras, Cohapar e Mirim, juntos, somam 4.548 cadastros. As demais regiões do município (incluindo a área rural) possuem 4.858 cadastros.

**GUARATUBA**Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

3 DA PORTA DE ENTRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: PROGRAMAS E SERVIÇOS EXECUTADOS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os serviços de Proteção Social Básica (PSB) têm como objetivo apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.

Os serviços atendem a população em situação de vulnerabilidade social, incluindo pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

No âmbito governamental, a Proteção Social Básica é desenvolvida através dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). O CRAS é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

Enquanto estrutura física, é responsável pela proteção básica às famílias e aos indivíduos, cujo objetivo é agir localmente, em uma política de proximidade, a partir dos valores universais da política social.

Depreende-se, de imediato, um primeiro “recorte territorial” específico para a implantação da política, o território administrativo do município e, mais além, a partir desta unidade administrativa do Estado brasileiro, em seus territórios de risco e vulnerabilidade social, ou seja, com a identificação de outros recortes, a implantação de um equipamento de prestação de serviços que adquire uma localização específica.

No município de Guaratuba há dois CRAS. O CRAS I “Novos Horizontes”, atende à demanda solicitada nos bairros Cohapar, Coroados, Carvoeiro, Vila Esperança, Figueira, Brejatuba, Castel Novo, Caieiras, Barra do Saí e Eliane; além destes, atende a área rural por meio da Equipe Volante. O CRAS II “Rui Riquelme de Macedo” atende as famílias dos bairros Piçarras e Mirim.

Ambos os equipamentos referenciam os seguintes serviços:



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

- Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias (PAIF);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- Centro de Convivência do Idoso (CCI);

Nos CRAS, além de acessarem os serviços e programas da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), os cidadãos e cidadãs recebem orientações sobre o acesso aos benefícios socioassistenciais sobre garantias de direitos, sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e são encaminhados a outras políticas públicas, conforme as necessidades que apresentam.

3.1 Programa De Atenção Integral à Família (PAIF)

O PAIF, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

Tabela III - Registro de monitoramento das ações realizadas pelos CRAS em 2022

Descrição	Quantidade
Nº de famílias acompanhadas pelo PAIF em 2022	4.181
Nº de famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	824
Nº de pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	556

Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/gestao-do-suas/vigilancia-socioassistencial-1/registro-mensal-de-atendimentos-2013-rma>.



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

3.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O SCFV é ofertado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), de forma complementar ao trabalho social com famílias e à proteção à ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

É um serviço assistencial com caráter preventivo que tem por objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

Pauta-se na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social e violação de direitos (Brasil, 2017).

O SCFV, é um equipamento social referenciado ao CRAS, sendo assim seus dados são registrados mensalmente no RMA – Registro mensal de atendimentos, no portal do ministério da cidadania.

Tabela IV - SCFV no município de Guaratuba/PR

Descrição	Quantidade
Nº de Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos atendidas	160

Ressalta-se que essas crianças e adolescentes são encaminhados pelo CRAS e pelo CREAS, ou seja, são geralmente filhos das famílias que são acompanhadas pela rede socioassistencial.

3.3 Cadastro Único para Programas Sociais

O Cadastro Único é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras, com destaque para aquelas em situação de pobreza e extrema pobreza.



Saiba Mais



Extrema Pobreza: renda *per capita* até R\$ 89,00;
Pobreza: renda *per capita* entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
Baixa Renda: renda *per capita* entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo.

A base de dados do Cadastro Único possibilita a implementação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas, com foco na superação das situações de vulnerabilidades e riscos expressos pelas diversificadas faces da desigualdade.

Outrossim, o Cadastro Único contribui para a materialização dos direitos para consolidação de cidadania plena, possibilitando às famílias a inclusão em variados serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Tabela V - Inscrições Mensais das Famílias

Mês	Total de famílias cadastradas	Extrema Pobreza	Pobreza
Janeiro	8.576	2.685	1.340
Fevereiro	8.742	2.744	1.376
Março	8.811	2.731	1.409
Abril	9.015	2.782	1.487
Maio	9.191	2.783	4.466
Junho	9.415	2.850	1.577
Julho	9.690	2.882	1.664
Agosto	9.971	2.921	1.755
Setembro	10.254	2.984	1.849
Outubro	10.521	3.036	1.932



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

Novembro	10.724	3.004	2.023
Dezembro	10.847	3.006	2.063

Fonte: RIV4; VISDATA3. Ministério da Cidadania (2022)

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e em 2022 possuía:

- **9.971** famílias inseridas no Cadastro Único;
- **7.391** famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **7.039** famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; e
- **5.606** famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado.

Em dezembro de 2022 a Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **78%**, enquanto que a **média nacional** se encontra em **76,24%**.

Saiba Mais



A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, multiplicado por cem.

Importante mencionar que o município tem pensado em estratégias para que as famílias atualizem seus cadastros junto ao CRAS de referência, evitando-se, assim, bloqueios ou suspensões de benefícios de transferência de renda.

A gestão do cadastro Único no Município de Guaratuba-PR atualmente tem uma equipe composta por 8 servidores, dispostos nos dois CRAS.



O município tem um trabalho de busca ativa constante, sendo que uma servidora é direcionada exclusivamente para isso, mantendo sempre em dias as visitas e o contato com as listas enviadas pelo Governo Federal, que geralmente constam pessoas que estão com seus benefícios para serem bloqueados.

Averigua-se, também, em visitas, casos de denúncias, pessoas acamadas e famílias que não conseguem ir até o CRAS. Quando não encontrados no endereço de cadastro, usa-se por estratégia bloquear o benefício, para que quando a pessoa for receber procure o CRAS da sua cidade local para fazer a atualização.

Ações como essa previnem o cancelamento, pois após atualizado, o próprio cadastrador faz a reversão e o usuário recebe o retroativo do mês de bloqueio.

3.4 Programa Auxílio Brasil

O Programa Auxílio Brasil (PAB) é um programa social do Governo Federal instituído pela Lei nº 14.284 de 29 de dezembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.852 de 8 de novembro de 2021, que integra várias políticas públicas, quais sejam: de assistência social, saúde, educação, emprego e renda.

O PAB contempla nove modalidades diferentes de benefícios. A modalidade de benefícios que forma o núcleo básico do programa chamada “cesta raiz” está descrita e quantificada a seguir.

**GUARATUBA**Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

- **Benefício Primeira Infância (BPI):** pago por criança, no valor de R\$ 130,00; para famílias que possuam em sua composição crianças com idade entre 0 e 36 meses incompletos.
- **Benefício Composição Familiar (BCF):** pago por pessoa, no valor de R\$ 65,00; para famílias que possuam em sua composição gestantes, nutrizes e /ou pessoas com idade entre 3 e 21 anos incompletos. Dos BCF estão os Benefícios Composição Criança (BCC), Benefícios Composição Adolescente (BCA), Benefícios Composição Jovem (BCJ), Benefícios Composição Gestante (BCG) e Benefícios Composição Nutriz (BCN).
- **Benefício de Superação da Extrema Pobreza (BSP):** valor calculado de forma que a renda *per capita* da família, após o recebimento do BPI e do BCF, supere o valor da linha de extrema pobreza, fixada em R\$ 105,00 mensais por pessoa.
- **Benefício Compensatório de Transição (BCOMP):** benefício temporário, destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que tiveram redução no valor total dos benefícios que recebiam do Programa, após sua migração do Bolsa Família para o Auxílio Brasil.
- **Benefício Extraordinário:** concedido às famílias cuja soma dos benefícios financeiros mencionados acima seja inferior a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo calculado e pago por família beneficiária.



Entre agosto e dezembro de 2022, as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil estavam recebendo R\$ 200,00 reais mensais adicionais a título de Benefício Complementar, conforme Emenda Constitucional nº 123/2022. Com isso, no mês de dezembro/2022, o município de Guaratuba/PR teve **4.308** famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Brasil, totalizando um investimento de **R\$ 2.577.995,00** e um benefício médio de **R\$ 601,63**.



3.4.1 Averiguação e Revisão Cadastral e Focalização PAB

Revisão Cadastral consiste em atualizar os cadastros de famílias que realizaram a última atualização há mais de dois anos. Desta forma, **as famílias com cadastros desatualizados não ficam elegíveis aos programas sociais.**

A Averiguação Cadastral consiste na comparação da renda familiar declarada na base do Cadastro Único com outros registros administrativos, destinada a famílias com renda superior à linha de pobreza. Essa regra não inclui famílias com renda a baixo da linha da pobreza, considerando a flutuação e vulnerabilidade dessas famílias.

Neste processo de Averiguação Cadastral, as famílias que tiverem seus cadastros atualizados e renda acima de 1/2 salário mínimo, tiveram os benefícios do Programa Auxílio Brasil e o da Tarifa Social de Energia Elétrica cancelados.

Focalização do PAB: este é utilizado para verificar inconsistência dos dados de renda registrados no CadÚnico após cruzamento com outras bases de dados do Governo Federal.

Tabela VI - Quantitativos de benefícios (PAB) viabilizados pelos CRAS em 2022

Benefícios	BPI	BCF	BCOMP	BSP	Total de benefícios	Total de Famílias	Total de pessoas
Janeiro	695	4.367	1.360	1.244	7.666	3.297	9.675
Fevereiro	695	4.367	1.360	1.244	7.666	3.431	10.074
Março	707	4.626	1.280	1.366	7.979	3.385	9.901
Abril	683	4.663	1.270	1.345	7.961	3.365	9.852
Maior	675	4.696	1.219	1.317	7.907	3.312	9.728
Junho	657	4.706	1.092	1.274	7.729	3.275	9.607
Julho	650	4.748	1.083	1.257	7.738	3.270	9.586
Agosto	779	5.161	1.070	1.555	8.565	3.867	10.789
Setembro	806	5.112	1.021	1.636	8.575	4.039	11.078



Outubro	837	5.302	991	1.678	8.808	4.186	11.442
Novembro	846	5.423	975	1.708	8.952	4.308	11.771
Dezembro	846	5.423	975	1.708	8.952	4.318	11.676

Fonte: Ministério da Cidadania, Riv4 e Visdata3 (2022).

Tabela VII - Famílias em procedimento de averiguação, revisão e focalização cadastral (2022)

Famílias em Focalização Público 1	Famílias em Focalização Público 2	Famílias em Focalização Público 3	Famílias em Revisão Cadastral	Famílias em Averiguação Público 1	Famílias em Averiguação Público 2	Famílias em Averiguação Público 3	Total
117	124	240	494 440 prioritários cadastros 2016/2017	1.003	1240	197	3.415

3.5 Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade.

No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos que se estendem há 2 anos ou mais), impossibilitando-lhe de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

O BPC não é aposentadoria. Para ter direito a ele, não é preciso ter contribuído para o INSS. Diferente dos benefícios previdenciários, o BPC não paga 13º salário e não deixa pensão por morte.

Para ter direito ao BPC, é necessário que a renda *per capita* do grupo familiar seja igual ou inferior que 1/4 do salário-mínimo. Além da renda, de acordo com o requisito estabelecido, as pessoas com deficiência também passam por avaliação médica e social no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O beneficiário do BPC, assim como sua família, deve estar inscrito no Cadastro Único. Isso deve ser feito antes mesmo de o benefício ser solicitado. Sem isso, não se pode ter acesso ao BPC.

Tabela VIII - Benefícios de Prestação Continuada

Mês	PcD	Idosos	Total Inscritos no Cadúnico	Total
Janeiro	331	551	774	882
Fevereiro	332	550	774	882
Março	339	551	774	890
Abril	344	557	774	901
Maió	345	568	774	913
Junho	351	572	774	923
Julho	357	576	774	933
Agosto	365	584	774	949
Setembro	371	602	774	973
Outubro	373	611	774	984
Novembro	377	619	774	996
Dezembro	382	625	774	1007

Fonte: Ministério da Cidadania (2022).



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

3.6 Programa Estadual de Transferência de Renda - Cartão Comida Boa

O Programa Estadual de Transferência de Renda instituído pela Lei nº 20.747, de 18 de outubro de 2021, é destinado às famílias em situação de extrema pobreza e pobreza.

Para acessar o Programa, a família deve estar inscrita no Cadastro Único; possuir renda *per capita* mensal não superior a R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais) e não ser beneficiária do Programa Federal – Bolsa Família.

O benefício financeiro é de R\$80,00 mensal e vem através de cartão magnético a ser utilizado em mercados.

Considerando que o Governo do Estado realiza a cada 90 dias averiguação da lista de beneficiários, as famílias podem ou não mudar a cada três meses. Isso ocorre em decorrência da inclusão no Programa Bolsa Família ou por não estarem sintonizadas com outros critérios.

Tabela IX - nº de famílias beneficiárias do Programa trimestralmente

<i>Data dos cartões recebidos</i>	<i>Quantidade de cartões</i>
15/12/2021	638 cartões
23/03/2022	535 cartões
28/06/2022	386 cartões
29/09/2022	327 cartões
23/12/2022	589 cartões

Fonte: folhas de pagamento disponibilizadas pelo Escritório Regional via e-mail e Sistema de Acompanhamento das Famílias do Programa Nossa Gente, aba Comida Boa.

Salienta-se, ainda, que em casos de perda ou roubo de cartão, as famílias precisam solicitar por meio do responsável legal a 2ª via do cartão, a qual tem como prazo de entrega 10 dias.



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

Os cartões solicitados são entregues na Secretaria Municipal do Bem-Estar e Promoção Social. Desde o dia 15 de julho as segundas vias solicitadas têm sido entregues na Secretaria, totalizando até o momento 27 (vinte e sete) segundas vias.

3.7 Benefícios Eventuais

Conforme Brasil (2011), são benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Esses benefícios são repassados em forma de pecúnia, bens ou serviços, objetivando a garantia das seguranças sociais. Nesse sentido, garantir a cidadania plena dos indivíduos.

Importante mencionar que o fenômeno da cidadania é complexo e historicamente definido. O exercício de certos direitos, como a liberdade de pensamento e o voto, não gera automaticamente o gozo de outros, como segurança e emprego.

A cidadania inclui várias dimensões, algumas podem estar presentes outras não. Tornou-se comum desdobrar a cidadania em direitos civis, políticos e sociais. O cidadão pleno seria aquele que fosse titular dos três.

Nessa perspectiva, os Benefícios Eventuais, considerando as vulnerabilidades sociais como fatores que despojam as pessoas dos bens imperiosos para viver biologicamente, e que impede, especialmente, o desenvolvimento das competências humanas requeridas para a constituição de cidadão, contribuem para a dignidade e expansão dos sujeitos sociais que em determinado momento necessitam de um apoio.

Tabela X - nº de pessoas contempladas pelos Benefícios Eventuais

Descrição	Número
Auxílio-Natalidade	46
Outros	3925



4 AVALIAÇÃO

O apreço pelos indicadores sociais e sua operacionalização nas atividades relacionadas ao planejamento governamental e ao ciclo de formulação e avaliação de políticas públicas vêm maximizando no Brasil.

Isso decorre, em primeiro lugar, obviamente, às transformações institucionais por que a administração pública tem passado, com destaque à consolidação do sistema de planejamento plurianual, com o aprimoramento dos controles administrativos dos ministérios, com a mudança da ênfase da auditoria dos Tribunais de Contas.

Outrossim, observa-se um refinamento do controle social do Estado brasileiro nos últimos anos. A mídia, os sindicatos e a sociedade civil passaram a ter maior poder de fiscalização do gasto público e a exigir o uso mais eficiente, eficaz e efetivo dele, demandando a reorganização das atividades de planejamento em bases mais técnicas.

Dessa forma, além de garantir transparência e viabilizar o direito à informação, intenciona-se aqui, oferecer dados sobre o alcance das metas dos programas e serviços desenvolvidos na esfera da assistência social, ou sobre as dificuldades encontradas em seu processo de execução, constituindo-se um instrumento de gestão.

Essas oportunidades de melhoria identificadas podem ser consideradas como aspectos gerenciais menos desenvolvidos em relação ao modelo, e que, portanto, devem ser objeto das ações de aperfeiçoamento. O processo de avaliação é complementado pelo planejamento da melhoria, formulado a partir das oportunidades de melhorias, identificadas na avaliação, podem ser transformadas em metas a serem atingidas em determinado período e formalizadas em um plano de melhorias da gestão. Quando realizada de forma sistemática, a avaliação da gestão funciona como uma oportunidade de aprendizado sobre a própria organização e também como instrumento de internalização dos princípios e práticas da gestão pública de excelência (Brasil, 1946, p. 2).



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
 Promoção Social**

Em suma, espera-se que os dados sistematizados ao longo deste documento contribuam no processo de planejamento da gestão da política de assistência social do município.

4.1 Da Metodologia de Avaliação

Considerando os indicadores sociais estabelecidos no Plano Municipal de Assistência Social do município, referente ao exercício de 2022, apresenta-se o diagnóstico de avaliação das metas e objetivos específicos ali estampados.

Esta avaliação resultou dos seguintes procedimentos operacionais:

FASE	AÇÃO
FASE 01	Formalização de uma Instância de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social, instituída via a Portaria nº 14.377 publicada no Diário Oficial do Município.
FASE 02	Construção de um Questionário como instrumento norteador da pesquisa (um direcionado para os membros da Comissão e outro para os usuários dos serviços);
FASE 03	Sistematização dos dados através do método comparativo (o que se previa e o que se alcançou).

Ressalta-se que o questionário abarcou perguntas semiestruturadas, que segundo Minayo (2009), consiste em um instrumento privilegiado na coleta de dados,



GUARATUBA

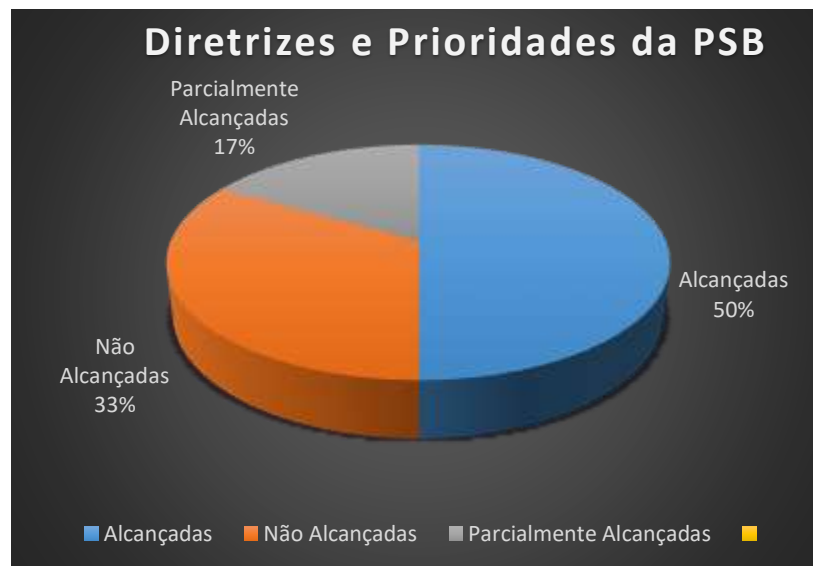
Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

na medida em que a fala pode ser reveladora de condições estruturais, de valores, normas e símbolos.

4.2 Resultados

4.2.1 Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica no município é ofertada pelo CRAS Novos Horizontes (CRAS I) e pelo CRAS Rui Riquelme (CRAS II).



Das 06 (seis) diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social para a Proteção Social Básica, 03 (três) foram alcançadas, 02 (duas) não foram alcançadas e 01 (uma) foi parcialmente alcançada. Vejamos.

<p>Objetivo 01:</p>	<p>Ampliar o acompanhamento às famílias que não conseguem cumprir as condicionalidades do Bolsa Família (20/10/2003 a 09/08/2021).</p>
----------------------------	--



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
 Promoção Social**

Meta:	Acompanhar 100% das famílias atendidas.
Avaliação:	Objetivo não alcançado. Segundo a avaliação da Instância de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social, a equipe reduzida e a falta de levantamento sobre essas famílias contribuíram para o não alcance.

Objetivo 02:	Ampliar o número de vagas no Programa Horta Comunitária e implementar novas Hortas Comunitárias em lugares com maior número de famílias atendidas.
Meta:	Criar uma Horta Comunitária no bairro Coroados.
Avaliação:	Objetivo parcialmente alcançado, considerando que não se estruturou uma Horta Comunitária no bairro Coroados, mas com a instalação do de um novo CRAS o número de vagas atendeu toda a demanda.

Objetivo 03:	Implantar o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS II.
---------------------	---



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
 Promoção Social**

Meta:	Estruturar a nova sede do CRAS II, no bairro Piçarras.
Avaliação:	Objetivo alcançado. A Deliberação nº 047/2022 do CEDCA cujo objetivo era o apoio e fortalecimento ao acompanhamento intersetorial às famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade, com recurso de R\$ 75.000,00, contribuiu para o investimento do equipamento que já está em funcionamento.

Objetivo 04:	Implantar a Unidade de Programas Sociais.
Meta:	Garantir infraestrutura para a sede da Unidade.
Avaliação:	Objetivo Alcançado. Inaugurado e em funcionamento o Centro de Capacitação e Geração de Renda – CECAGER, o qual possui Protocolo de Referenciamento entre os equipamentos da Assistência Social; Catálogo e Cronograma dos Cursos e Desenvolve Parcerias.

Objetivo 05:	Atualizar a Lei dos Benefícios Eventuais.
Meta:	Elaborar a minuta da nova lei.
Avaliação:	Objetivo não alcançado.

Objetivo 06:	Realizar o referenciamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de
---------------------	--



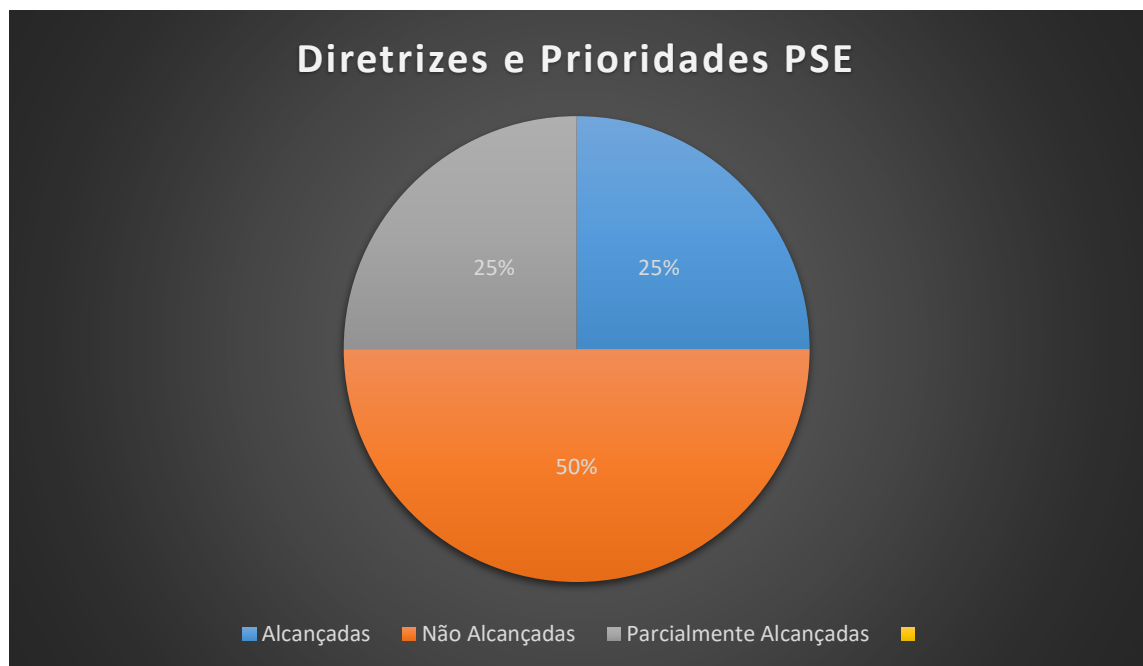
GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

	Vínculos para Crianças, adolescentes, adultos e idosos
Meta:	Implantar o protocolo de referenciamento.
Avaliação:	Objetivo alcançado.

4.2.2 Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial no município é ofertada pelo CREAS quando se trata da Média Complexidade e pela Casa da Criança e do Adolescente e pelo Serviço Família Acolhedora quando se trata da Alta Complexidade.



Das 04 (quatro) diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social para a Proteção Social Especial, 01 (uma) foi alcançada, 01 (uma) foi parcialmente alcançada e 02 (duas) não foram alcançadas. Vejamos.



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
 Promoção Social**

Objetivo 01:	Desenvolver o Serviço Família Acolhedora
Meta:	Contratar Equipe Técnica; Capacitar Equipe de Referência e Famílias; Adquirir itens de custeio e investimento para o serviço; Disponibilizar orçamento para o serviço.
Avaliação:	Objetivo alcançado.

Objetivo 02:	Ampliar a Equipe Técnica da Proteção Social de Média Complexidade.
Meta:	Contratar servidores para ampliar a equipe do CREAS.
Avaliação:	Objetivo parcialmente alcançado. A coordenação indica a falta de um psicólogo.

Objetivo 03:	Fortalecer o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.
Meta:	Intensificar a busca ativa e ações de acompanhamento.
Avaliação:	Objetivo não alcançado.

Objetivo 04:	Criação de Protocolo Municipal para atuação do SUAS nas situações de emergências e calamidade pública.
---------------------	--



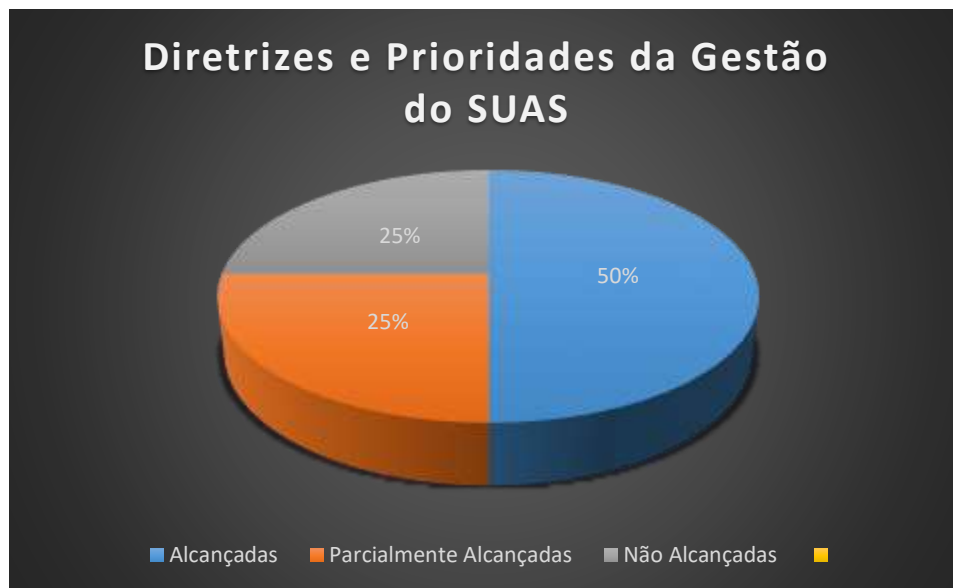
GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

Meta:	Desenvolver o Protocolo articulado com as demais políticas setoriais.
Avaliação:	Objetivo não alcançado.

4.2.3 Gestão do SUAS

A Gestão do SUAS é executada pelo Órgão Gestor na Secretaria do Bem-Estar e da Promoção Social.



Das 12 (doze) diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social para a Gestão do SUAS, 06 (seis) foram alcançadas, 03 (três) foram parcialmente alcançadas e 03 (três) não foram alcançadas. Vejamos.

Objetivo 01:	Ampliar a realização de ações sociais e educativas em parceria com as
---------------------	---



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

	diferentes secretarias municipais e empresas locais.
Meta:	Realizar campanhas e reuniões temáticas em todo o município.
Avaliação:	Objetivo alcançado.

Objetivo 02:	Garantir orçamento para qualificação/capacitação continuada dos trabalhadores do SUAS e para os conselhos de direito.
Meta:	Qualificar os trabalhadores do SUAS
Avaliação:	Objetivo alcançado.

Objetivo 03:	Estimular parcerias com o SESC/SENAC e outros parceiros para oferta de cursos profissionalizantes e de empreendedorismo para os usuários da rede socioassistencial.
Meta:	Ampliar as parcerias.
Avaliação:	Objetivo alcançado.

Objetivo 04:	Disponibilizar recursos financeiros, humanos e estruturais para a implementação da Vigilância
---------------------	---



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
 Promoção Social**

	Socioassistencial no município de Guaratuba.
Meta:	Equipe Técnica Específico.
Avaliação:	Objetivo parcialmente alcançado. Foi implementada a Vigilância Socioassistencial através da Portaria Municipal nº 14.368, no entanto os membros são servidores que atuam na gestão e outros equipamentos, dispondo de parte da carga horária regular do trabalho para executarem o serviço de vigilância.

Objetivo 05:	Assegurar o mínimo de 5% do orçamento municipal para a assistência social.
Meta:	Estipular em Lei o orçamento da Assistência Social.
Avaliação:	Objetivo não alcançado. Em 2022 foram direcionados 4,62% do orçamento municipal para a assistência social.

Objetivo 06:	Garantir condições de acessibilidade e recursos necessários nos serviços socioassistenciais para o atendimento da pessoa com necessidades especiais.
---------------------	--



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
 Promoção Social**

Meta:	Tornar todos os equipamentos do SUAS com acessibilidade.
Avaliação:	Objetivo parcialmente alcançado. Ainda se faz necessário trabalhar na estrutura do CRAS II.

Objetivo 07:	Realizar Concurso Público para ampliar o número de trabalhadores do SUAS
Meta:	Realização de Concurso Público Municipal
Avaliação:	Objetivo Alcançado. Novos servidores nomeados e em exercício.

Objetivo 08:	Capacitar os trabalhadores do SUAS nas possíveis situações de emergência e calamidade pública considerando as características territoriais.
Meta:	Realizar Capacitação
Avaliação:	Objetivo não alcançado.

Objetivo 09:	Ampliar os recursos financeiros, materiais e de profissionais para atender os serviços/programas da Proteção Básica, evitando o
---------------------	---



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
 Promoção Social**

	agravamento das situações de risco.
Meta:	Ampliar os recursos com base nas demandas atendidas pela Proteção Social Básica
Avaliação:	Objetivo parcialmente alcançado. Foram ampliados os recursos materiais e humanos. Contudo, não foi possível ampliar os recursos financeiros.

Objetivo 10:	Realizar ampla divulgação de serviços, programas, ações e benefícios no âmbito do SUAS, através da confecção de materiais físicos e para mídias sociais (<i>site, Facebook, Instagram</i>).
Meta:	Elaborar material de divulgação.
Avaliação:	Objetivo alcançado.

Objetivo 11:	Regulamentar a Lei do Sistema Único de Assistência Social – SUAS
Meta:	Regulamentar a Lei.
Avaliação:	Objetivo não alcançado.



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

Objetivo 12:	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil para ofertas de serviços, projetos e programas socioassistenciais
Meta:	Realização de parcerias com entidades socioassistenciais.
Avaliação:	Objetivo alcançado.

4.2.4 Controle Social

O Controle Social é executado pelos Conselhos de Direitos vinculados à Secretaria do Bem-Estar e da Promoção Social. São eles: o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI; o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD; o Conselho do Programa Bolsa Família e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CMSAN.





GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
 Promoção Social**

Das 04 (quatro) diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social para o Controle Social, 02 (duas) foram alcançadas e 02 (duas) foram parcialmente alcançadas. Vejamos.

Objetivo 01:	Realizar qualificação permanente para os conselheiros e os membros da Secretaria Executiva dos Conselhos
Meta:	Qualificar os conselheiros
Avaliação:	Objetivo alcançado.

Objetivo 02:	Divulgar a existência dos Conselhos, suas atribuições e ações, datas e horários das reuniões nas mídias sociais.
Meta:	Divulgar o trabalho desenvolvido pelo Conselho através de material específico
Avaliação:	Objetivo Parcialmente Alcançado. Publicado em Diário Oficial do Município o calendário das reuniões dos Conselhos. Ainda se faz necessário, através de outros meios de divulgação, avançar no trabalho de conscientização da população sobre a



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
 Promoção Social**

	importância e o papel da sociedade civil no controle social.
--	--

Objetivo 03:	Incentivar a participação dos usuários nos conselhos e conferências por meio da realização das pré-conferências específica com os usuários, como também promovendo encontros entre conselheiros e usuários.
Meta:	Ampliar a Participação
Avaliação:	Objetivo Alcançado.

Objetivo 04:	Criação de protocolos e reuniões periódicas da rede socioassistencial visando maior participação e representatividade da sociedade civil no SUAS.
Meta:	Estipular um Protocolo.
Avaliação:	Objetivo parcialmente alcançado. Fortaleceram-se as reuniões mensais da rede socioassistencial, mas ainda é necessário avançar na participação da sociedade civil nessas reuniões.

4.3 Análise dos Resultados

**GUARATUBA**Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

Os resultados ora apresentados se traduzem em uma aproximação com a realidade da política de assistência social do município, intencionando identificar seus avanços, dificuldades, aspectos que precisam ser reforçados, outros que precisam ser trabalhados para a qualificação dos serviços prestados para os usuários.

As ações profissionais se estruturam sustentadas no conhecimento da realidade e dos sujeitos para as quais são destinadas, na definição de objetivos considerando o espaço dentro do qual se realiza, na escolha de abordagens adequadas para aproximar-se dos sujeitos destinatários da ação e compatíveis com os objetivos (Miotto; Nogueira, 2006).

Nesse sentido, é indispensável o planejamento, o qual deriva de uma sensibilidade investigativa, de uma fotografia que revele em que “ponto estamos” e, para onde queremos ir.

Em 2022, no CRAS Novos Horizontes (CRAS I), a média de atendimentos por demanda espontânea foi de 2074; no CRAS Rui Riquelme (CRAS II) foi de 720 e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) foi de 03. Ressalta-se que o mês de agosto se destacou pela maior expressividade de atendimentos no CRAS I e o mês de outubro no CRAS II.

Em relação à média de famílias e indivíduos em acompanhamento no ano de 2022, inferiu-se que foi de 282 no CRAS I; 85 no CRAS II e de 110 no SCFV.

A principal demanda identificada na Proteção Social Básica foi a insegurança alimentar e nutricional e os principais benefícios eventuais concedidos foram: cesta básica, auxílio natalidade e documentação civil.

Em relação à Proteção Social Especial de Média Complexidade, dados coletados através do questionário endereçado ao CREAS, evidenciaram uma média mensal de 85 usuários acompanhados pelo PAEFI e 04 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Ainda em relação ao CREAS, a principal demanda foi a situação de rua e o principal benefício eventual concedido foi a passagem de ônibus.

Os bairros considerados como territórios de maior vulnerabilidade social em decorrência da procura de atendimento nos equipamentos supracitados foram: Cohapar, Cohapar II, Piçarras, Mirim, Carvoeiro e Vila Esperança.



4.3.1 Dos Avanços

- Implantação de um novo CRAS contribuindo na viabilidade do acesso dos usuários em seu território de referência e na qualidade dos serviços prestados;
- Implantação do Centro de Capacitação e Geração de Renda;
- Realizado o referenciamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- Implantação do Serviço Família Acolhedora;
- Parceria com as diferentes Secretarias e Empresas Locais;
- Parcerias com o SESC/SENAC e outros parceiros para oferta de cursos profissionalizantes e de empreendedorismo para os usuários da rede socioassistencial;
- Realização de Concurso Público para contratação de novos servidores;
- Divulgação de serviços, programas, ações e benefícios no âmbito do SUAS, através da confecção de materiais físicos e para mídias sociais (*site, Facebook, Instagram*);
- Parcerias com Organizações da Sociedade Civil para ofertas de serviços, projetos e programas socioassistenciais;
- Qualificação de Conselheiros Tutelares;
- Incentivo da participação dos usuários nas conferências por meio de realização de pré-conferências.

4.3.2 Das Dificuldades

- No âmbito da Proteção Social Básica, houve dificuldade de realização de busca ativa em face da equipe de profissionais reduzida. Essa dificuldade impactou, também, sobre o trabalho da Vigilância Socioassistencial;

4.3.3 Dos Desafios a Serem Superados

**GUARATUBA**Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

- Baixa participação dos usuários nas instâncias de participação democrática e de controle social. Faz-se necessário ampliar a divulgação e debater a importância do processo participativo.

4.3.4 Da Continuidade do Trabalho Desenvolvido

- A Lei que Regulamenta o SUAS no município, a qual prevê, também, a regulamentação dos benefícios eventuais está em andamento. Já existe a minuta da Lei.
- A criação de Protocolo Municipal para atuação do SUAS nas situações de emergências e calamidade pública está em andamento. Foi criada uma Comissão Intersetorial para construir o referido Protocolo.



5 RECURSOS

Segundo o IBGE (2015), 52% da receita provinha de fontes externas. Analisando 2022, verifica-se que o município arcou com 92,27% dos serviços prestados pela assistência social, ou seja, em 07 anos houve um déficit de investimento do Estado e da União na coparticipação desta política em mais de 44%.

FONTE	REPASSE
UNIÃO	493.459,59
ESTADO	150.000,00
MUNICÍPIO	8.314.235,05

Considerando que os municípios têm muito impacto sobre a desigualdade na dimensão serviços, uma vez que a partir de 1988 o desenho das competências, das responsabilidades que afetam a desigualdade no Brasil, transferiu para os municípios a responsabilidade sobre quase todas as políticas que afetam o bem-estar dos cidadãos, inferiu-se que a gestão municipal tem trabalhado arduamente para garantir os direitos sociais da população. Contudo, ainda é insuficiente, necessitando que as outras esferas do governo atuem no sentido de priorizar esta política pública investindo mais recursos para a qualificação dos serviços ofertados.



6 DA AVALIAÇÃO DO SUAS PELOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS

6.1 Precedentes Metodológicos

Foi realizada uma pesquisa com 45 usuários da política de assistência social. Desses, participaram usuários inseridos nos grupos do PAIF de ambos os CRAS e, também, usuários do Serviço de Convivência do Idoso.

A pesquisa fora norteadada por um questionário como instrumento norteador.

QUESTÃO 01: Você ou algum membro de sua família já foi atendido nos Serviços da Assistência Social? Quais?

CRAS	73%
CREAS	16%
EQUIPES VOLANTES DO CRAS	7%
SCFV	29%
CCI	49%
CCA	7%
CECAGER	7%
ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS	0%

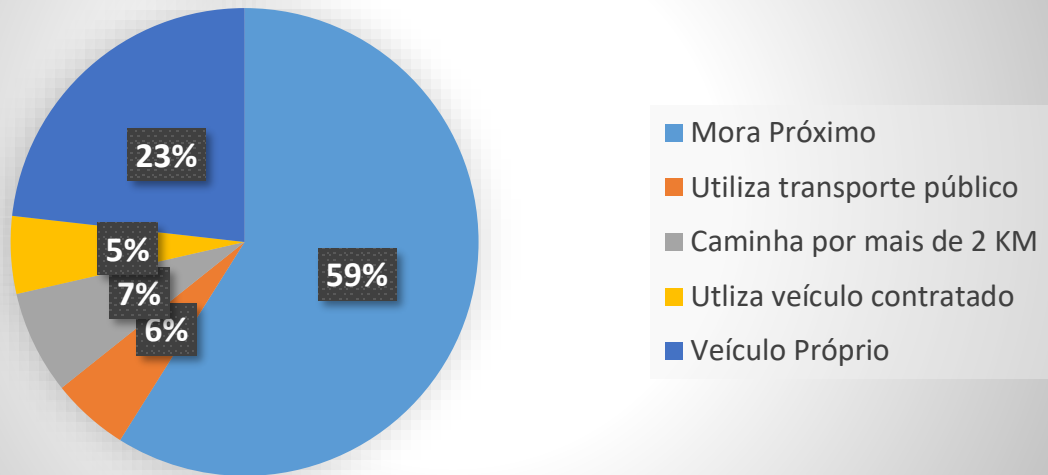
QUESTÃO 02: Em relação ao seu deslocamento até o Serviço da Assistência Social que utiliza:



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

Meio de Transporte



*Veículo próprio não significa exatamente carro/moto. Pode ser bicicleta entre outros.

QUESTÃO 03: Como você avalia o atendimento nos Serviços do SUAS em que participa?

Identifica o trabalhador (nome, função).	11%
É atendido com atenção e respeito	84%
O atendimento é agilizado e acessível	71%
É orientado sobre programas, projetos e benefícios	76%
Sente sua privacidade protegida	73%



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
 Promoção Social**

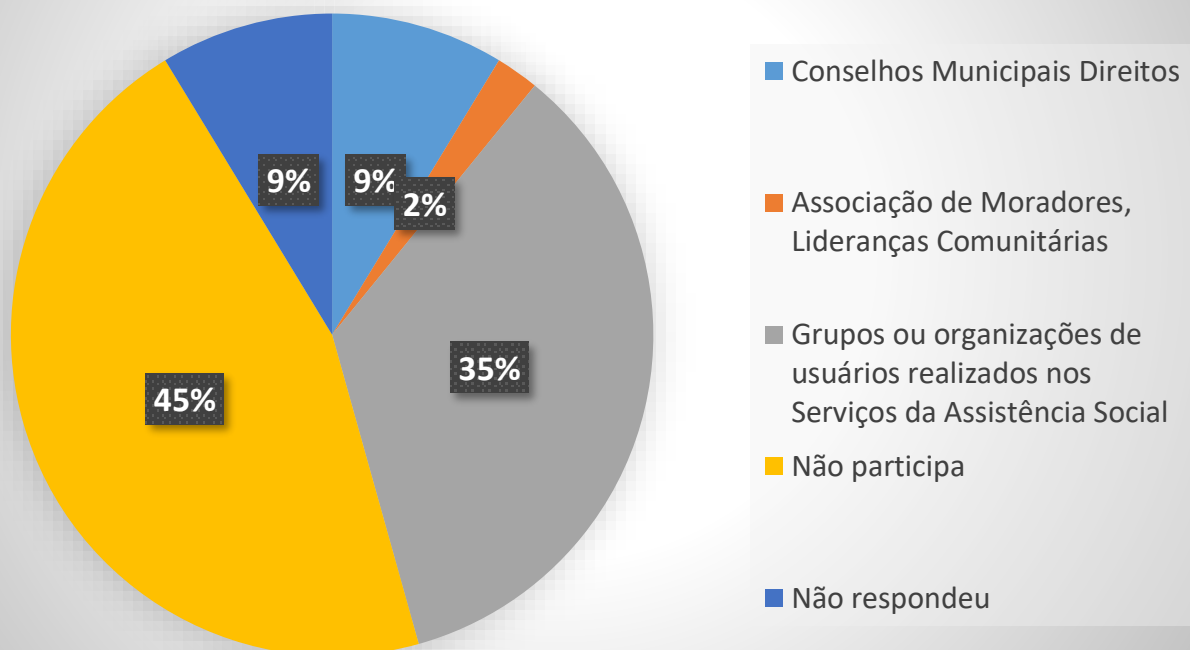
QUESTÃO 04: Quais são as principais demandas que você e/ou sua família apresentam/buscam nos serviços da Assistência Social?

Serviços de Convivência	58%
Busca por cursos de qualificação e desenvolvimento de habilidades	62%
Benefícios Eventuais	53%
Apoio, orientação e acompanhamento técnico	87%
Atendimento e acompanhamento específico para situações de risco, violência e/ou violações de direito	13%
Atendimento específico para população em situação de rua	7%
Atendimento específico para pessoas com deficiência	7%
Orientação/Encaminhamento para outros serviços da rede (educação, saúde, documentação)	27%
Orientação para organização, liderança comunitária em luta por direitos sociais	7%



QUESTÃO 05: Participa de algum movimento social, comissão, conselhos ou como liderança comunitária no território para debater sobre as políticas públicas?

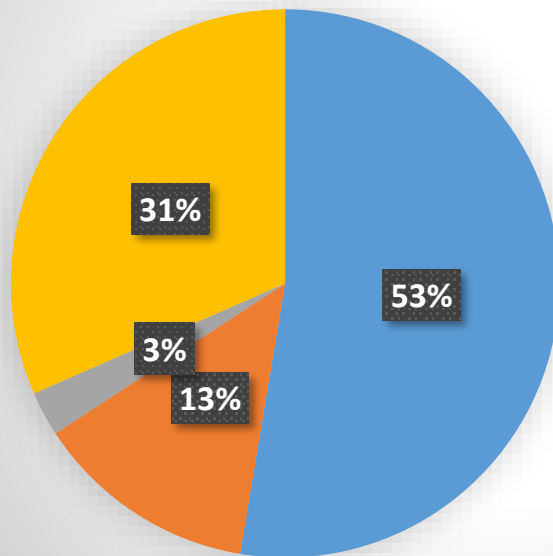
Participação dos Usuários nos espaços de discussão e deliberação



**GUARATUBA**Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

QUESTÃO 06: Quanto a sua participação em movimentos sociais, comissões e/ou conselhos, quais dificuldades encontra?

Dificuldades dos Usuários na participação dos espaços de discussão e deliberação

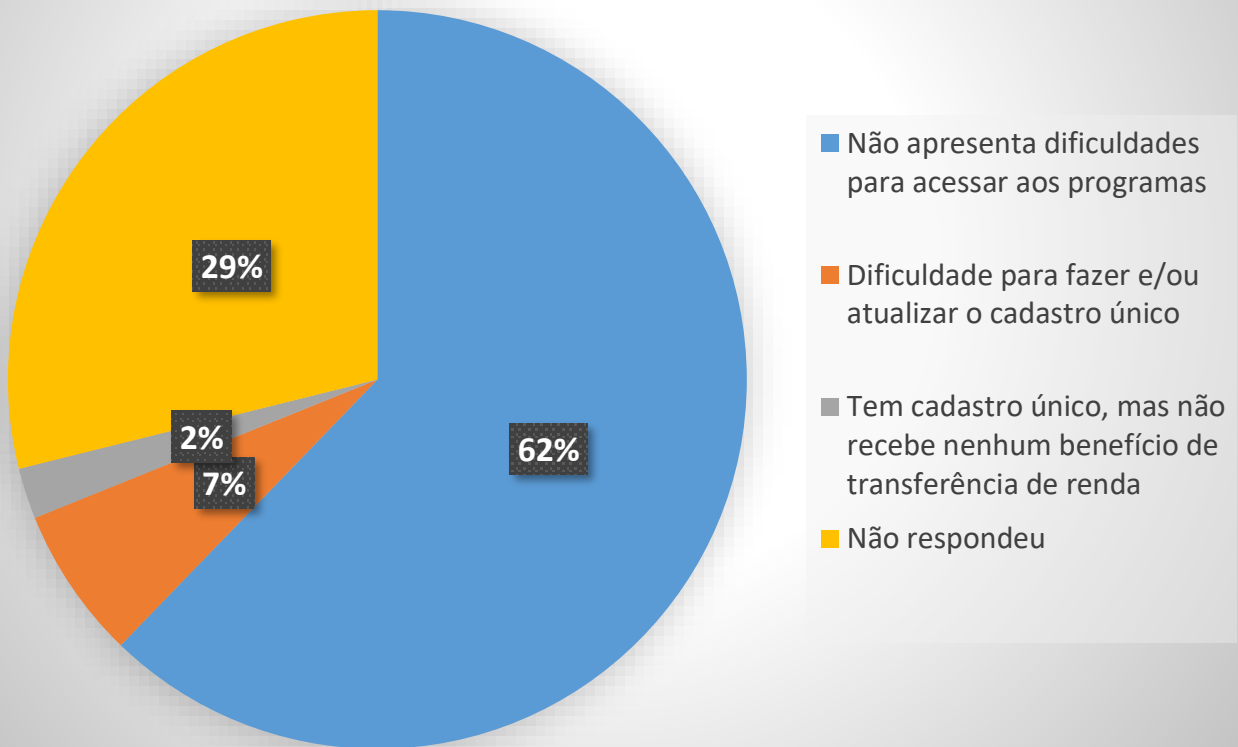


- Não sabe/não conhece os espaços de participação
- Tem interesse em participar, mas tem dificuldade de acesso, deslocamento
- As reuniões ocorrem no seu horário de trabalho
- Não tem interesse

**GUARATUBA**Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

QUESTÃO 07: Quais dificuldades identifica em relação ao recebimento de Benefícios Eventuais ou de Programas de Transferência de Renda?

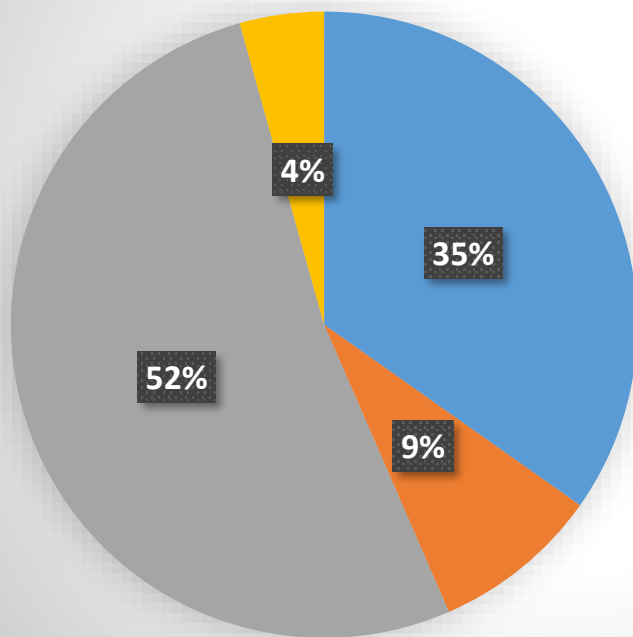
Dificuldades dos Usuários em relação ao recebimento de Benefícios Eventuais ou de Programas de Transferência de Renda



**GUARATUBA**Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

QUESTÃO 08: Como você avalia os recursos financeiros disponíveis na Assistência Social para a garantia dos direitos dos usuários?

Avaliação dos recursos financeiros pelos Usuários



- Os recursos são suficientes para garantir os serviços com qualidade
- Acha necessária a ampliação dos recursos para garantia dos direitos e implantação de outros serviços
- Não tem conhecimento sobre os recursos/financiamento da Assistência Social
- Não respondeu

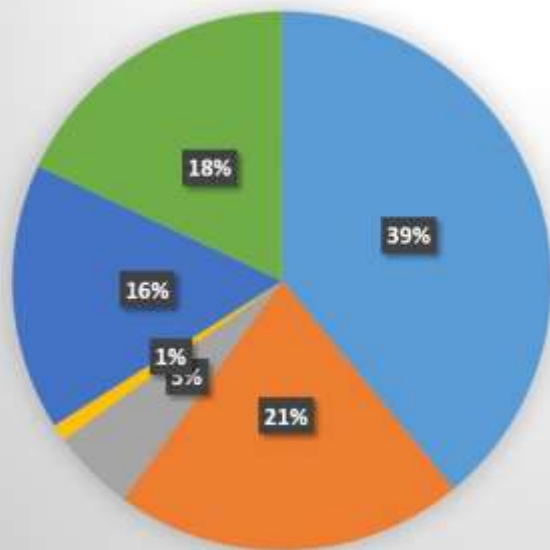


GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

QUESTÃO 09: De que forma a sua participação nos serviços da Assistência Social individual e/ou em grupo, contribuiu para o seu desenvolvimento e de sua família?

Contribuições da Assistência



- Ampliou/melhorou as relações de amizade e vinculação com outras pessoas e famílias da comunidade
- Contribuiu para o fortalecimento de vínculos familiares e com a prevenção e redução de situações de conflito
- Ampliou o acesso da família a garantia de renda por meio da inclusão em Programas de Transferência de Renda e/ou Frente de Trabalho
- Viabilizou o acesso a outras políticas públicas (saúde, habitação, educação, entre outras)
- Garantiu auxílio para situação emergencial
- Ampliou as habilidades em trabalhos manuais (participação em oficinas)



7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As múltiplas determinações que incidem sobre as desigualdades sociais são produzidas por mecanismos que diferenciam e hierarquizam grupos sociais. Esse processo é passível de mensuração e classificação, seja através da renda ou de outros indicadores sociais.

No entanto, essas determinações que impactam sobre as realidades dos sujeitos são permeadas de contradições e de movimentos que os dados quantitativos se tornam insuficientes. As desigualdades se traduzem em formas complexas de se territorializar.

Nesse sentido, este relatório deve ser observado em uma perspectiva que transcenda seu uso imediato para análise simplista da realidade. Pelo contrário, deve se vislumbrado como instrumento de novos questionamentos, reflexões e proposições sobre a dinâmica que envolve os serviços e os programas, os territórios e os indivíduos e grupos.

Espera-se, minimamente, que contribua como uma primeira aproximação com a realidade e seja ponto de partida para questionamentos que conduzam a horizontes mais justos e solidários na perspectiva da garantia dos direitos sociais da população guaratubense.



REFERÊNCIAS

ABREU, Rafael Lorenzeto. **Localização de Guaratuba no Paraná**. 11 nov. 2006. 1 imagem em formato SVG. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Guaratuba#/media/Ficheiro:Parana_Municip_Guaratuba.svg. Acesso em: 10 jan. 2024.

BEMFICA JUNIOR, Dirceu Diniz. **Trabalho Socioeducativo e Concepções em Disputa**: uma proposta de construção do Plano Individual de Atendimento na perspectiva da Doutrina da Proteção Integral. 2021. Dissertação (Mestrado profissional em Políticas Públicas) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS** - Brasília, DF: MDS, 2005.

BRASIL. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 a qual aprova a **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2009.

BRASIL. **Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011**. Dispõe sobre a organização da assistência social. Brasília: Presidência da República, 2011.

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. **Formulação de Políticas Públicas**. Brasília: Enap, 2018.

GUARATUBA. Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025). Guaratuba, 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2010.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2022.

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. 2021.

**GUARATUBA**Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

JANUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. **Revista do Serviço Público Brasília**, n. 56, v. 2, p. 137-160, abr.-jun. 2005.

KOGA, Dirce. Aproximações sobre o conceito de território e sua relação com a universalidade das políticas sociais. **Revista Serviço Social**, Londrina, v. 16, n. 1, p. 30-42, jul.-dez. 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 28ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Sistematização. Planejamento e Avaliação das Ações dos Assistentes Sociais no Campo da Saúde. *In*: MOTA, A. E.; BRAVO, M. I. S.; UCHÔA, R.; NOGUEIRA, V.; MARSIGLIA, R.; GOMES, L; TEIXEIRA, M. (Org.). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez, 2006

RATTNER, Henrique. Indicadores sociais e planificação do desenvolvimento. *Revista Espaço Acadêmico*, São Paulo, v. [?], n. 30, nov. 2003.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Riv4 (2022).

SALES, Mione Apolinário. (In) visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência. São Paulo: Cortez, 2007.

**GUARATUBA**Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social****ANEXO A - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS DESTINADO À INSTÂNCIA
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL 2023****Identificação da Instituição:** – CRAS I – CRAS II – CREAS – SCFV**Indique a quantidade de profissionais que conformam a equipe técnica:**

A – Assistente Social: _____

B – Psicólogo: _____

C – Pedagogo: _____

D – Advogado: _____

E – Contador: _____

F – Terapeuta Ocupacional: _____

G – Administrador ou Gestor Público: _____

H – Nutricionista: _____

I – Outros:

**GUARATUBA**Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

Indique a quantidade de atendimento por demanda espontânea nos períodos que se seguem:

Janeiro de 2022: _____

Fevereiro de 2022: _____

Março de 2022: _____

Abril de 2022: _____

Maio de 2022: _____

Junho de 2022: _____

Julho de 2022: _____

Agosto de 2022: _____

Setembro de 2022: _____

Outubro de 2022: _____

Novembro de 2022: _____

Dezembro de 2022: _____

Indique a quantidade de famílias ou indivíduos em acompanhamento nos períodos que se seguem:

Janeiro de 2022: _____

Fevereiro de 2022: _____

Março de 2022: _____

Abril de 2022: _____

Maio de 2022: _____

Junho de 2022: _____

**GUARATUBA**Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

Julho de 2022: _____

Agosto de 2022: _____

Setembro de 2022: _____

Outubro de 2022: _____

Novembro de 2022: _____

Dezembro de 2022: _____

Assinale uma ou mais opções das principais demandas apresentadas no período de janeiro a dezembro de 2022:

() – Insegurança Alimentar e Nutricional

() – Situação de Rua

() – Violência Doméstica

() – Ato Infracional

() – Trabalho Infantil

() – Outras. Quais?

Assinale um ou mais benefícios concedidos, os quais se configuram como os mais expressivos no período de janeiro a dezembro de 2022:

() – Benefício Eventual – Passagem de ônibus

() – Benefício Eventual - Cesta Básica

() – Benefício Eventual – Auxílio Natalidade

() – Benefício Eventual – Documentação Civil



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

() – Benefício Eventual – Auxílio Funeral

() – Outros. Quais?

De 1 a 4, sendo (1) o mais expressivo e (4) o menos expressivo, enumere os serviços prestados mais expressivos no período de janeiro a dezembro de 2022:

() – Trabalho Social com Famílias (grupos)

() – Orientação e Socialização de informações

() – Concessão de Benefícios

() – Encaminhamento para outros equipamentos da Rede

Liste os bairros de maior vulnerabilidade que demandaram os maiores números de atendimento no período de janeiro a dezembro de 2022:

1° - _____

2° - _____

3° - _____

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (Questões direcionadas para os trabalhadores dos CRAS e SCFV que compõem a Comissão).

Das prioridades e metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social, assinale se o objetivo foi alcançado, não foi alcançado ou foi parcialmente alcançado. Caso o objetivo não foi alcançado ou foi parcialmente alcançado, identifique as razões e/ou sugira estratégias:

Diretrizes e Prioridades Deliberadas	Status	Razões/Contribuições
---	--------	----------------------



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
 Promoção Social**

Ampliar o acompanhamento às famílias que não conseguem cumprir as condicionalidades do Bolsa Família	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado () - Objetivo parcialmente alcançado	
Ampliar o número de vagas no Programa Horta Comunitária e implementar novas Hortas Comunitárias próximas aos bairros das famílias atendidas, fortalecendo assim esse programa	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado () - Objetivo parcialmente alcançado	
Implantar o Centro de Referência Social – CRAS II	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado () - Objetivo parcialmente alcançado	
Implantar a Unidade de Programas Sociais	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado () - Objetivo parcialmente alcançado	
Atualizar a Lei dos Benefícios Eventuais	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado () - Objetivo parcialmente alcançado	
Realizar o referenciamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, adolescentes, adultos e idosos	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado () - Objetivo parcialmente alcançado	



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (Questões direcionadas para os trabalhadores dos CREAS que compõem a Comissão).

Das prioridades e metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social, assinale se o objetivo foi alcançado, não foi alcançado ou foi parcialmente alcançado. Caso o objetivo não foi alcançado ou foi parcialmente alcançado, identifique as razões e/ou sugira estratégias:

Diretrizes e Prioridades Deliberadas	Status	Razões/Contribuições
Desenvolver o Programa Família Acolhedora	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado () - Objetivo parcialmente alcançado	
Ampliar a Equipe Técnica da Proteção Social de Média Complexidade	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado () - Objetivo parcialmente alcançado	
Fortalecer o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado () - Objetivo parcialmente alcançado	
Criação de Protocolo Municipal para atuação do SUAS nas situações de emergências e calamidade pública.	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado () - Objetivo parcialmente alcançado	
Realizar o referenciamento dos Centro - Dias	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado	



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

	() - Objetivo parcialmente alcançado	
--	---------------------------------------	--

GESTÃO DO SUAS (Questões direcionadas para os trabalhadores do Órgão Gestor que compõem a Comissão).

Das prioridades e metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social, assinale se o objetivo foi alcançado, não foi alcançado ou foi parcialmente alcançado. Caso o objetivo não foi alcançado ou foi parcialmente alcançado, identifique as razões e/ou sugira estratégias:

Diretrizes e Prioridades Deliberadas	Status	Razões/Contribuições
Ampliar a realização de ações sociais e educativas em parceria com as diferentes secretarias municipais e empresas locais	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado () - Objetivo parcialmente alcançado	
Garantir orçamento para qualificação/capacitação continuada dos trabalhadores do SUAS e para os conselhos de direito	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado () - Objetivo parcialmente alcançado	
Estimular parcerias com o Sesc/Senac e outros parceiros para oferta de cursos profissionalizantes e de empreendedorismo para os usuários da rede socioassistencial	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado () - Objetivo parcialmente alcançado	



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
 Promoção Social**

Disponibilizar recursos financeiros, humanos e estruturais para a implementação da Vigilância Socioassistencial no município de Guaratuba	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado () - Objetivo parcialmente alcançado	
Assegurar no mínimo de 5% do orçamento municipal para assistência social	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado () - Objetivo parcialmente alcançado	
Garantir condições de acessibilidade e recursos necessários nos serviços socioassistenciais para atendimento da pessoas com necessidades especiais	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado () - Objetivo parcialmente alcançado	
Realizar concurso público para ampliar o número de trabalhadores do SUAS	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado () - Objetivo parcialmente alcançado	
os trabalhadores do SUAS nas possíveis situações de emergência e calamidade pública considerando as características territoriais	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado () - Objetivo parcialmente alcançado	
Ampliar os recursos financeiros, materiais e de profissionais para atender os serviços, programas da proteção básica, evitando o	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado () - Objetivo parcialmente alcançado	



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
 Promoção Social**

agravamento das situações de risco		
Realizar ampla divulgação de serviços, programas, ações e benefícios no âmbito do SUAS, através da confecção de materiais físicos e para mídias sociais (site, facebook, instagram)	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado () - Objetivo parcialmente alcançado	
Regulamentar a Lei do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado () - Objetivo parcialmente alcançado	
Parcerias com as Organização da Sociedade Civil, para oferta de serviços, projetos e programas socioassistenciais	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado () - Objetivo parcialmente alcançado	

CONTROLE SOCIAL (Questões direcionadas para a Secretaria Executiva dos Conselhos).

Das prioridades e metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social, assinale se o objetivo foi alcançado, não foi alcançado ou foi parcialmente alcançado. Caso o objetivo não foi alcançado ou foi parcialmente alcançado, identifique as razões e/ou sugira estratégias:

Diretrizes e Prioridades Deliberadas	Status	Razões/Contribuições
Realizar qualificação permanente para os conselheiros e os membros	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado	



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
 Promoção Social**

da Secretaria Executiva dos Conselhos	() - Objetivo parcialmente alcançado	
Divulgar a existência dos conselhos, suas atribuições e ações, datas e horários das reuniões nas mídias sociais	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado () - Objetivo parcialmente alcançado	
Incentivar a participação dos usuários nos conselhos e conferências por meio da realização das pré-conferências específica com os usuários, como também promovendo encontros entre conselheiros e usuários	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado () - Objetivo parcialmente alcançado	
Criação de protocolos e reuniões periódicas da rede socioassistencial visando maior participação e representatividade da sociedade civil no SUAS	() - Objetivo Alcançado () - Objetivo não alcançado () - Objetivo parcialmente alcançado	

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE A AVALIAÇÃO DO PLANO

(Espaço livre para suas ponderações sobre a execução do Plano Municipal de Assistência Social em 2022).



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

ANEXO B - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS DESTINADO AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO SUAS MUNICIPAL - USUÁRIOS

1 - Você ou algum membro da sua família já foi atendido (a) nos Serviços da Assistência Social? Em quais Serviços?

Marque todas que se aplicam.

- CRAS - Centro de Referência da Assistência Social;() - Equipes Volantes dos CRAS;
- CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social() - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Centro de Convivência do Idoso;
- Casa da Criança e do Adolescente;
- Centro de Capacitação e Geração de Renda - CECAGER;() - Organizações Sociais/Entidades;
- Outros.

2 - Em relação ao seu deslocamento até o Serviço da Assistência Social que utiliza, informe:

- Mora próximo do CRAS/Organização-Entidade;
- Utiliza transporte público para chegar ao Serviço da Assistência Social;() - Caminha por mais de 2km;
- Caminha por menos de 2km;
- As equipes atendem em equipamentos próximo a sua residência;() - Veículo próprio;
- Veículo contratado (Uber, carro de funerária, moto táxi, outros);

3 - Como você avalia o atendimento nos Serviços do SUAS em que participa?



GUARATUBA

Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

Assinale:

Marque todas que se aplicam.

- () - Conhece o trabalhador que o(a) atende regularmente (nome, função que exerce).
- () - É atendido(a) com atenção e respeito durante a acolhida e atendimento, apresentando as suas dificuldades, sem sentir-se discriminado(a);
- () - O atendimento é agilizado e acessível, seja por contato telefônico e/ou pessoalmente, atendendo as suas expectativas;
- () - É orientado(a)/informado(a) sobre programa, projetos, benefícios e outros serviços da rede, recebendo encaminhamento por escrito e de forma clara;
- () - Sente sua privacidade protegida durante o atendimento técnico; () - O atendimento não atendeu as suas expectativas.

4 - Quais são as principais demandas que você e/ou sua família apresentam/buscam nos serviços da Assistência Social?

Marque todas que se aplicam.

- () - Participação nos Serviços de Convivência;
- () - Busca por cursos de qualificação e desenvolvimento de Habilidades;
- () - Benefícios Eventuais (Cesta Básica e outros benefícios emergenciais);
- () - Apoio, orientação e acompanhamento técnico do(a) Assistente Social e/ou Psicólogo;
- () - Atendimento e acompanhamento específico para situações de risco, violência e/ou violação de direitos;
- () - Atendimento específico a população em situação de rua; () - Atendimento específico para pessoas com deficiência;
- () - Orientação e encaminhamento para outros serviços (vaga em creche, escola, saúde, documentação);

**GUARATUBA**Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

() - Orientação para organização, liderança comunitária em luta por direitos sociais.

5 - Participa de algum movimento social, comissão, conselhos ou como liderança comunitária no território para debater sobre as políticas públicas?

Marque todas que se aplicam.

() - Conselhos Municipais de Direitos (Criança e Adolescente, Assistência Social, Saúde, Educação, Pessoa com Deficiência, Idoso, Álcool e outras Drogas);

() - Associação de moradores, lideranças comunitárias;

**GUARATUBA**Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

() - Grupos ou organizações de usuários realizados nos Serviços da Assistência Social;

() - Não participa.

6 - Quanto a sua participação em movimentos sociais, comissões e/ou conselhos, quais dificuldades encontra?

() - Não sabe/não conhece os espaços de participação;

() - tem interesse em participar, mas tem dificuldade de acesso, deslocamento (distância);

() - As reuniões ocorrem no seu horário de trabalho;

() - Não tem interesse;

7 - Quais dificuldades identifica em relação ao recebimento de Benefícios Eventuais ou de Programas de Transferência de Renda?

() - Não apresenta dificuldades para acessar aos programas;

() - Tem cadastro único, mas não recebe nenhum benefício de transferência de renda;

() - Dificuldade para fazer e/ou atualizar o cadastro único;

() - Dificuldade em receber orientação sobre os critérios e locais onde procurar para acessar os benefícios;

() - Dificuldade de acessar ao INSS, para concessão e/ou perícia do BPC;

() - Dificuldade de recebimento do benefício junto ao Banco.

8 - Como você avalia os recursos financeiros disponíveis na Assistência Social para a garantia dos direitos dos usuários?

() - Os recursos são suficientes para garantir os serviços com qualidade;

() - Acha necessário ampliação dos recursos para a garantia dos direitos e implantação de outros serviços;

() - Não tem conhecimento sobre os recursos/financiamento da Assistência Social;

**GUARATUBA**Secretaria Municipal do
**Bem Estar e da
Promoção Social**

9 - De que forma a sua participação nos serviços da Assistência Social individual e/ou em grupo, contribuiu para o seu desenvolvimento e de sua família?

Marque todas que se aplicam.

- Ampliou/melhorou as relações de amizade e vinculação com outras pessoas e famílias da comunidade;
- Contribuiu para o fortalecimento dos vínculos familiares e com a prevenção e redução de situações de conflito;
- Ampliou o acesso da família a garantia de renda, por meio da inclusão em Programas de Transferência de Renda e/ou Frente de Trabalho;
- Viabilizou o acesso a outras políticas públicas (saúde, habitação, educação, entre outras);
- Garantiu auxílio para situação emergencial;
- Ampliou as minhas habilidades em trabalhos manuais (participação em cursos, oficinas);
- O Serviço não contribuiu.

10 - Apresente sugestões e propostas para melhorar os serviços, programas e benefícios da Assistência Social em sua comunidade e no município:

**ANEXO C – PORTARIA N° 14.377 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023****PORTARIA N° 14.377**

Data: 10 de novembro de 2023.

Súmula: Institui a Instância de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em atendimento ao Ofício n° 773/2023/SMBEPS, protocolado sob n° 54917/23, RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituída a Instância de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social formada pelos servidores abaixo indicados:

Dirceu Diniz Bemfica Junior, assistente social, matrícula n° 78001

Maricel Auer, assistente social, matrícula n° 16441

Regina Campos Lima Sartori, assistente social, matrícula n° 54601

Luciane Regina Ramos de Oliveira Prigoli, pedagoga social, matrícula n° 54631

Aparecida do Carmo Fernandes, assistente social, matrícula n° 58001

Fabiano Cesar Pereira, assistente social, matrícula n° 62291

Samantha Tatiane Ferreira, orientadora social, matrícula n° 75701.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de novembro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito
